



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

7ª Sessão Ordinária - 18/03/2024

INDICAÇÃO Nº 683/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica sinalização de redutores de velocidade
(lombada) na Avenida Thereza Ana Cecon Breda**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

O redutor de velocidade (lombada) localizado em frente ao nº 1350 da Avenida Thereza Ana Cecon Breda, no Vila Real continuação, está sem a devida sinalização de trânsito, especialmente a vertical.

A instalação de redutores de velocidade (lombadas), tem o efeito positivo de levar os motoristas a reduzirem as velocidades em que conduzem seus veículos, trazendo mais segurança à população e reduzindo riscos de acidentes. Mas, para tanto, dependem da devida sinalização, que possibilite tempo razoável de ação ao motorista para reduzir a velocidade de passagem pelas lombadas.

Ao mesmo tempo, se faz necessária a instalação de placas e inscrições nas vias públicas, para orientar fluxo do trânsito, bem como para conscientização dos condutores sobre as velocidades seguras para o tráfego nas referidas vias.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado **serviço de implantação de placa de sinalização de lombada na Avenida Thereza Ana Cecon Breda, em frente ao nº 1350, no Vila Real continuação.**

Sala das Sessões, 12 de março de 2024.

Ananias José Barbosa
Vereador - PSD

